



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para o fornecimento de Pneus Novos para a Pá Carregadeira Marca Liugong Modelo CLG848H, conforme Termo de Referência.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3", ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,22 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11. (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa:

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de aquisição de pneus novos para a Pá Carregadeira marca **Liugong**, modelo **CLG 848H**, integrante da frota de máquinas pesadas deste Município.

A referida pá carregadeira é equipamento essencial para a execução de serviços públicos, sendo amplamente utilizada em atividades de manutenção de estradas



vicinais, carregamento e transporte de materiais, apoio a obras, limpeza urbana, serviços de infraestrutura rural e demais ações de interesse coletivo. Trata-se, portanto, de equipamento indispensável para a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população.

Atualmente, os pneus instalados no referido equipamento encontram-se em **avanzado estado de desgaste**, apresentando comprometimento da aderência, da estabilidade e da segurança operacional, o que eleva o risco de acidentes, aumenta o consumo de combustível e pode ocasionar danos mecânicos ao equipamento, além de frequentes paralisações para manutenção corretiva.

A substituição por pneus novos mostra-se necessária e urgente, uma vez que a utilização de pneus em condições inadequadas compromete o desempenho da máquina, reduz sua vida útil e pode gerar custos ainda maiores ao erário em razão de eventuais quebras, atrasos na execução dos serviços e necessidade de reparos emergenciais.

Ressalta-se que a aquisição de pneus novos atende aos princípios da **eficiência, economicidade e segurança**, assegurando condições adequadas de funcionamento do equipamento, a preservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços essenciais desenvolvidos pela Administração Municipal.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a aquisição de pneus novos para a Pá Carregadeira **Liugong CLG 848H**, como medida necessária para garantir a regularidade, segurança e eficiência das atividades operacionais do Município.

4. Dos produtos:

Os materiais a serem adquiridas são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | TOTAL R\$ |
|------|------|------|--|-------|----------------|-----------|
| 1 | 04 | Unid | Pneu novo 20.5 x 25 20 lonas, L3, com certificado de aprovação do Inmetro, garantia mínima de 12 (doze) meses. | | | |

5. Prazo contratual

Os produtos deverão ser entregues num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da ordem de fornecimento.



6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto, nomeia o Sr. Ademilson Luiz Ré para a função de fiscal e gestor contratual.

7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício vigente, conforme abaixo:

Órgão: 09.01 – Secretaria Municipal de Obras Publicas e Saneamento

Atividade: 2.085 – Manutenção dos Veículos e Máquinas Secretaria de Obras

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 – Material de Consumo

8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos materiais e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos produtos ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado.

9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. comprasnt@gmail.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 16 de janeiro de 2026.

10. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

55 3797 1100

gabinete@novotiradentesrs.com.br

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

www.novotiradentesrs.com.br



- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);

Novo Tiradentes – RS, 12 de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
PREFEITO MUNICIPAL

55 3797 1100

gabinete@novotiradentesrs.com.br

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

www.novotiradentesrs.com.br



Governo Municipal de
NOVO TIRADENTES
Unidos por um Novo Tiradentes cada vez melhor
ADM 2021-2024